

Justiça pára e critica a Constituinte

15
OUT
1987

A Justiça do Trabalho não funcionou, ontem, em Brasília. Os juizes do Tribunal da 10ª Região marcaram o dia de protesto contra a discriminação do Judiciário pela Constituinte, com a realização de uma assembléia secreta da Associação dos Magistrados do Trabalho, no próprio TRT. Ao final da reunião, foi emitida a nota oficial, onde são alinhados os principais pontos que levaram ao movimento.

Os magistrados denunciam "o total abandono e o descaso com que são tratadas as propostas da comunidade jurídica nacional, a começar das sugeridas pelo Supremo Tribunal Federal, quanto à estrutura e funcionamento da Justiça do Trabalho; reclamam da redução do número de juizes togados de carreira, na composição dos Tribunais do Trabalho, dando-lhes tratamento diferenciado em relação aos demais tribunais e pedem maior autonomia aos Tribunais".

Os juizes do Trabalho condenam, na nota oficial, a criação do Conselho Nacional de Justiça, pretendida pelo relator da Comissão de Sistematização, deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM). Eles qualificam o Conselho de "órgão esdrúxulo à Magistratura".

De acordo com os magistrados, "as audiências de ontem foram suspensas cumprindo deliberação da Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho, tomada semana passada, em protesto "quanto à forma discriminatória com que a Assembléia Constituinte vem tratando o Poder Judiciário, em geral, e a Justiça do Trabalho, em particular".

Associação acha greve descabida

A Associação Nacional dos Juizes Classistas da Justiça do Trabalho, que congrega cerca de 2.000 associados, no País, considerou a paralisação dos juizes do trabalho, realizada — ontem, no TRT, «inoportuna e descabida». Segundo o presidente da entidade, Alceu Porto Carrero, o horário escolhido para a assembléia «compromete as atividades do Tribunal; chocando com o horário das Juntas de Conciliação e Julgamento». Com a adesão dos juizes de carreira ao movimento, a assembléia fez com que cerca de 100 audiências deixassem de ser realizadas.

Os juizes do Trabalho resolveram pela manifestação por se considerar discriminados pela Assembléia Nacional Constituinte; quanto ao tratamento que vem sendo dado à justiça do trabalho. Além disto, são contra a redução do quadro de juizes de carreira e a criação do Conselho Nacional de Justiça.

«Os motivos escolhidos para tal assembléia não dão respaldo para este tipo de manifestação por parte dos magistrados do trabalho», criticou o líder dos juizes classistas. Segundo ele, no substitutivo do relator Bernardo Cabral «não existe, nada a respeito da redução do quadro de juizes trabalhistas». Para Porto Carrero, o Conselho Nacional de Justiça, que é um órgão de composição heterogênea, para julgar atos de magistrados, deve ser debatido, para uma análise mais profunda da sua aplicação.

O presidente da Associação disse ainda que os juizes do Trabalho tiveram as oportunidades legais, dentro do regimento da Constituinte, para se manifestarem em relação aos assuntos que, hoje, os desagradam. Porto Carrero observa que, «ao contrário disto, preferiram utilizar dos mesmos mecanismos para desfechar uma campanha em favor da extinção dos juizes classistas».

Ele defende a categoria e diz que «as alegações dos magistrados de carreira para a extinção dos juizes classistas não se justificam, pois a estrutura da Justiça do Trabalho funciona de forma ideal com os representantes dos empregadores e trabalhadores, que são os classistas». Para ele, «não há necessidade, prática de transformá-la nos mesmos moldes da justiça comum».